



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 652020

Código de validação: D60553B701

Revoga o inciso VIII do artigo 5º da Resolução GP – 292017, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica revogado inciso VIII do artigo 5º da Resolução GP – 292017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 1º de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/09/2020 14:51 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

160/2020	02/09/2020 às 11:43	03/09/2020
----------	---------------------	------------